



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 1965, de 06 de Junho de 2006.

Denomina-se de **LEONOR MADRID FERNANDES** a Rua nº 139, Vila São Domingos.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Denominado de Rua **LEONOR MADRID FERNANDES**, a rua de nº 139, Vila São Domingos.

Art.2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 06 de junho de 2006.

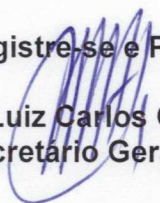

Jose Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 / 06 / 06
ef.

Registre-se e Publique-se:


Luiz Carlos Guglielmim
Secretário Geral do Município